

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI APROVADO Nº 012/2017

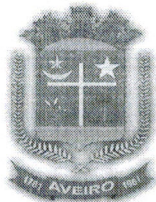
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aveiro, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Anual do Município de Aveiro, para o exercício financeiro de 2018, estima a receita em **R\$- 57.479.118,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E DEZOITO REAIS)** e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - O conjunto de receitas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, decorrerá da arrecadação de tributos, rendas, transferências, convênios e outras receitas:

1.RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR(RS)
RECEITA CORRENTE	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	1.121.618,00
RECEITA PATRIMONIAL	159.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.332.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.200,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-5.226.600,00
RECEITA DE CAPITAL	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	11.069.700,00
TOTAL	57.479.118,00



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

Art. 3º - O conjunto das despesas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social obedecerá à classificação a seguir:

1.DESPESA DO ORÇAMENTO	VALOR(RS)
1.1 DESPESA POR ORGÃO	
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	3.146.418,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	644.900,00
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	4.216.200,00
Secretaria Municipal de Agricultura	597.800,00
Secretaria Municipal de Educação	3.731.900,00
Secretaria Municipal de Turismo	210.800,00
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transporte	7.070.600,00
Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente	330.200,00
Secretaria Municipal de Saúde (FMS)	9.043.100,00
Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)	2.185.100,00
Secretaria Municipal de Adm. Finan. e Planejamento	4.999.400,00
Secretaria Municipal de Cultura	216.500,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	106.300,00
Defesa Civil de Aveiro	25.600,00
Fundeb	20.471.100,00
Reserva de Contingência	482.900,00
TOTAL	57.479.118,00
1.2 -DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR(RS)
LEGISLATIVA	3.146.418,00
ADMINISTRAÇÃO	4.629.200,00
SEGURANÇA PUBLICA	23.100,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.185.400,00
SAÚDE	9.043.100,00
EDUCAÇÃO	24.227.100,00
CULTURA	216.500,00
	5.675.900,00



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

URBANISMO	
HABITAÇÃO	4.216.200,00
SANEAMENTO	71.200,00
GESTÃO AMBIENTAL	330.200,00
AGRICULTURA	597.800,00
COMERCIO E SERVIÇOS	210.800,00
ENERGIA	202.300,00
TRANSPORTE	1.121.200,00
DESPORTO E LAZER	93.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.006.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.900,00
TOTAL	57.479.118,00

1.3- DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR(RS)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.486.718,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.677.200,00
INVESTIMENTOS	18.826.300,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	1.006.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	482.900,00
TOTAL	57.479.118,00

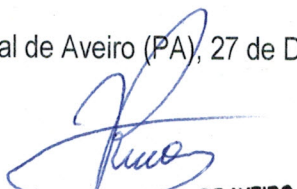
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a :

I – Suplementar automaticamente os recursos vinculados, tendo como fonte de recursos, aqueles previstos no artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64;

II – Abrir crédito suplementar até o limite de **80% (OITENTA POR CENTO)** do valor total do orçamento, tendo como fonte de recurso, àquelas previstas no Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aveiro (PA), 27 de Dezembro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
Raimundo N. da Silva Meneses
Presidente